



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.710.180/0001-10** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 281.068,40 (duzentos e oitenta e um mil, sessenta e oito reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 03 de maio de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



Leônidas Heringer Fernandes

Secretário Municipal de Saúde
FARMABES Assinado de forma digital
MATERIAIS por FARMABES MATERIAIS
HOSPITALARES HOSPITALARES
LTDA:40710180000110 LTDA:40710180000110
0 Dados: 2023.05.03
13:25:49 -03'00'

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 40.710.180/0001-10



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		40710180000110				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
59	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA AÇO INOX N° 04	FRADEL	UNID	10,000	296,0000	2.960,00
81	CATETER GASTRICO LEVINE (SONDA NASOGÁSTRICA) LONGO N° 12,	LABOR IMPORT	UNID	1.200,000	1,6200	1.944,00
313	Kit obstétrico catepute cromado 0 3/8 cir. Triangular 3cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 4cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 5cm	BIOLINE	ENVELOF	1.080,000	22,8600	24.688,80
314	Kit obstétrico catepute simples 0 3/8 cir. Triangular 3cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 4cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 5cm	BIOLINE	ENVELOF	1.080,000	22,8600	24.688,80
315	Kit obstétrico poliglactina 910 0 3/8 cir. Triangular 3cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 4cm 1/2 circ. Cilíndrica robusta 5cm	BIOLINE	ENVELOF	1.440,000	22,8600	32.918,40
351	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N° 05.	LABOR IMPORT	UNID	10,000	305,7500	3.057,50
352	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N° 1,5.	LABOR IMPORT	UNID	10,000	310,2200	3.102,20
353	Máscara laríngea, com bojo inflável e tubo semicurvo que se inicia em um conector padrão de 15 mm e termina em uma pequena máscara constituída por um manguito pneumático inflável de silicone, totalmente isenta de látex. N° 2,5.	LABOR IMPORT	UNID	10,000	313,1000	3.131,00
374	Polivinil pirrolidona, PVPI em solução alcóolica a 10%, com 1% de iodo ativo, acondicionado em almotolia com 100 ml (uso tópico).	RIOQUIMICA	ALMOTOL	1.000,000	7,5400	7.540,00
474	VALVULA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO COM FLUXOMETRO	PROTEC	UNID	30,000	622,9900	18.689,70
480	Wraps para esterilização (manta sms) involucro 120x120 cm gramatura pesado c/ 25 unidades - descrição da tecnologia tecido sms manta 100% polipropileno, composta por uma camada externa de spunbond e uma camada interna de meltblown através de processo de calandragem térmica, com isenção de produtos químicos na sua fabricação.	POLARFIX	UNID	12.400,000	12,7700	158.348,00

Subtotal:

\$281.068,40